

#### Estado de Mato Grosso

# Assembleia Legislativa

Despacho	NP: 95p26801
	SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS
	23/05/2018
	Projeto de resolução nº 352/2018
	Protocolo nº 3034/2018
	Processo nº 689/2018

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. IDVALDO MESSIAS PEREIRA.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. IDVALDO MESSIAS PEREIRA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

IDVALDO MESSIAS PEREIRA - natural de Goianira - GO

- Médico Cirurgião
- Sócio Proprietário do Hospital e Maternidade São Mateus;
- Conselheiro do Hospital São Mateus.

### Formação Acadêmica e Profissional

- Universidade Federal de Goiás Dez./1977 Medicina
- Universidade Federal de Goiás Fev./1979 Especialização em Medicina Interna
- Colégio Brasileiro de Cirurgiões Ago./1979 Cirurgia do Esôfago, Estomago e Duodeno
- Faculdade de Medicina do Hospital das Clínicas de Goiânia Fev./1983 Residência Médica em Cirurgia Geral
- Santa Casa de Misericórdia de Goiânia Mar./1989 Estágio em Anestesiologia

## **HOSPITAL SÃO MATEUS**

- · Sócio Proprietário;
- Presidente:
- Membro do Conselho de Sócios.

1

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 23 de Maio de 2018

Wilson Santos Deputado Estadual